



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.

Comunicação nº 211/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo: 268/2010: Conversão de Penalidade
Requerente: América FC (Jones da Silva Lopes)**

Despacho: 1. Comprove o requerente no prazo de 10 (dez) dias, a doação de 15(quinze) cestas básicas, a serem entregues na secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva/RJ, para a conversão da penalidade de suspensão de 1 (uma) partida.

2. Esgotado o prazo sem as devidas comprovações, adote-se as devidas medidas legais cabíveis.

3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ**